MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná - 76.179.829/0001-65

RUA LUIZA TROMBINI MALUCELLI, 134 CENTRO 4239095000 - CEP 84130-000

N O T A D E E M P E N H O

Nº do Empenho: 10498 / 2025 **Estimativo** **Data: 02/10/2025** **Página 1 / 2**

Credor: 7004342 MARCOS OSIRES NUNES (ME)
Endereço: PROFESSOR PAULO D'ASSUNÇÃO - C.E.P. 0 - CURITIBA - PR
C.N.P.J.: 81.742.751/0001-85 **Insc. Est.:** 1018105850 **Telefone:** 4132667586
Banco:1 - BANCO DO BRASIL S.A. **Ag.:**3007-4 **Conta:**16416-X

Orgão: 09. Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 09.001. Departamento de Gestão em Saúde
Prog. Trabalho: 10.302.0029.6.089. Manutenção das ações de média e alta complexidade ambulatorial e h
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Reduzido: 779
F. de Recurso: 2484 ESTADUAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de 2484
Desdobramento: 17 00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAME

Processo.....: 0/2025
Tipo de Licitação: Proc. Inexigibil
Nº Licitação.....: 92/2025
Nº Contrato.....: /

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
0,00	282.789,82	42.000,00	240.789,82

HISTÓRICO: O objeto da contratação consiste na contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva, incluindo fornecimento de peças de reposição, das câmaras frias utilizadas para a conservação de imunobiológicos da marca INDREL. Tais serviços são essenciais para assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos e a integridade dos insumos armazenados, garantindo, assim, a continuidade das ações de imunização promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
As câmaras frias utilizadas para a conservação de imunobiológicos não são equipamentos comuns de refrigeração, mas sim dispositivos altamente especializados e tecnológicos, projetados para garantir o armazenamento seguro e eficiente de vacinas e outros imunobiológicos. Esses equipamentos possuem sistemas avançados de monitoramento e controle térmico, com precisão para manter a faixa de temperatura entre 2°C e 8°C, essencial para garantir a eficácia e segurança das vacinas. Alterações fora dessa faixa comprometem a eficácia dos imunobiológicos, podendo representar riscos significativos à saúde pública.
Esses sistemas incluem recursos de conectividade, alarmes e sensores, que permitem a monitoração contínua e remota da temperatura. Isso garante que as vacinas sejam mantidas dentro dos parâmetros exigidos pela legislação vigente e pelas normativas da ANVISA. O monitoramento adequado e a manutenção regular são cruciais para evitar falhas no sistema e garantir o correto funcionamento da chamada "rede de frio", conforme as normativas da ANVISA.
A conservação adequada das vacinas é fundamental para a efetividade do Programa Nacional de Imunizações (PNI), instituído pela Lei nº 6.259/75. A não observância das condições ideais de armazenamento pode comprometer a viabilidade dos imunobiológicos e resultar em riscos à saúde da população. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 50% das vacinas no mundo são desperdiçadas principalmente devido à má conservação térmica.
A vacinação é reconhecida como uma das medidas mais eficazes de saúde pública, tendo contribuído para a drástica redução de doenças como sarampo, poliomielite, rubéola e coqueluche. Sua não aplicação, além de configurar negligência, pode resultar na reintrodução de epidemias, com graves consequências sociais e econômicas. Portanto, a manutenção regular e especializada das

Total Retenções: 0,00 **Total Liq. Empenho: 42.000,00**

Este documento foi assinado eletronicamente com base no decreto Nº 14.768/2021

Assinado por **Manuella Ferreira Marques**, **Contadora Geral do Município**, com matrícula número 203565.

Assinado por **Kamila Fernanda Oliveira Sanson**, **Secretária Municipal de Saúde**, com matrícula número 400078.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná - 76.179.829/0001-65

RUA LUIZA TROMBINI MALUCELLI, 134 CENTRO 4239095000 - CEP 84130-000

N O T A D E E M P E N H O

Nº do Empenho: 10498 / 2025 **Estimativo** **Data: 02/10/2025** **Página 2 / 2**

Credor: 7004342 MARCOS OSIRES NUNES (ME)
Endereço: PROFESSOR PAULO D'ASSUNÇÃO - C.E.P. 0 - CURITIBA - PR
C.N.P.J.: 81.742.751/0001-85 **Insc. Est.:** 1018105850 **Telefone:** 4132667586
Banco:1 - BANCO DO BRASIL S.A. **Ag.:**3007-4 **Conta:**16416-X

Orgão: 09. Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 09.001. Departamento de Gestão em Saúde
Prog. Trabalho: 10.302.0029.6.089. Manutenção das ações de média e alta complexidade ambulatorial e h
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F. de Recurso: 2484 ESTADUAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de 2484
Reduzido: 779
Desdobramento: 17 00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAM

Processo.....: 0/2025
Tipo de Licitação: Proc. Inexigibilidade
Nº Licitação.....: 92/2025

F. do TCE

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
0,00	282.789,82	42.000,00	240.789,82

ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
			câmaras frias, garantindo o correto funcionamento dos sistemas de refrigeração e a qualidade do armazenamento, é essencial para evitar perdas de vacinas e manter a eficácia do programa de imunização. As câmaras que estão inclusas neste termo possuem os seguintes modelos e números de série: RVV 11 D (VSS) 057.875, RVV 11 D (VSS) 057.874, RVV 11 D (VSS) 058.709, RVV 11 D (VSS) 057.873, RVV 11 D (VSS) 058.711, RVV 11 D (VSS) 058.710, RVV 11 D (VSS) 059.671, RVV 11 D (VSS) 059.670, RVV 11 D (VSS) 060.962, RVV 11 D (VSS) 060.963, RVV 11 D (VSS) 060.964, RVV 22 D (VSS) 064.148.		

ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	12,000	UN	Manutenção corretiva das câmaras frias utilizadas para a conservação de imunobiológicos da marca INDREL	1.300,00	15.600,00
2	24,000	UN	Manutenção preventiva das câmaras frias utilizadas para a conservação de imunobiológicos da marca INDREL	1.100,00	26.400,00

Total Retenções: 0,00 **Total Liq. Empenho: 42.000,00**

Este documento foi assinado eletronicamente com base no decreto Nº 14.768/2021

Assinado por **Manuella Ferreira Marques**, **Contadora Geral do Município**, com matrícula número 203565.

Assinado por **Kamila Fernanda Oliveira Sanson**, **Secretária Municipal de Saúde**, com matrícula número 400078.